

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 061/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019.

Objeto: contratação de empresa para construção do Ponto de Informação Turístico no Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro.

Considerando o recurso interposto pela empresa proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no dia 21/02/2019, requerendo sua habilitação no presente processo, em virtude da sessão pública de habilitação realizada em **15/02/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal “O Imparcial” em **16/02/2019**; e Considerando o Memorando nº 1.097/2019 emitido pelo Secretário de Mobilidade Urbana, Obras e Engenharia da Municipalidade; Considerando a Cota da Procuradoria nº 011/2019 datada de 26/03/2019; e Considerando a decisão da Comissão de Licitações em julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** e **MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO** do proponente supracitado, e os demais proponentes HABILITADOS, a prosseguir no presente certame. Apreciando os autos, **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, em razão da sua tempestividade e no mérito acatar a decisão da Comissão de Licitações e julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos fatos e fundamentos acima expostos. Publique-se. Rosana, 27 de março de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.